



MUNICIPIO DA GOLEGÃ

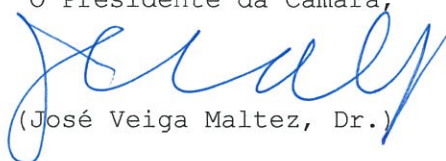
AVISO

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com a trabalhadora a seguir identificada, nos seguintes termos:

Denúncia de contrato:

Maria Georgete Martinho Almeida Simões, Assistente Operacional, nível remuneratório 1, posição remuneratória 1ª, com efeitos a 10 de Setembro de 2012.

Paços do Município de Golegã, 10 de Setembro de 2012
O Presidente da Câmara,



(José Veiga Maltez, Dr.)